

Anabela Teles Ribeiro
Carla Lobo
Maria Amélia Alves

ATA N.º 1

No dia 26 de junho de 2023, pelas 14:30 horas, nas instalações do Arquivo Nacional da Torre do Tombo reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo aviso se encontra para publicação em Diário da República.

Na reunião estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

- Presidente de Júri: Anabela Borges Teles Ribeiro - Chefe de Divisão, Divisão de Disponibilização e Produção de Conteúdos Digitais
- Primeira vogal efetiva: Carla Teresa Carvalho Freitas Lobo - Técnica Superior, Divisão de Disponibilização e Produção de Conteúdos Digitais
- Segunda vogal efetiva: Maria Amélia da Conceição Alves - Técnica Superior, Direção da Direção de Serviços de Inovação e Administração Eletrónica, designadas por despacho do Subdiretor-Geral da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, de 9 de maio de 2023, aposto na informação n.º I-2023-001698.

Tendo em conta os métodos de seleção constantes do Aviso de abertura do procedimento concursal com o código OE202306/097:

- a) Métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC); _____
- b) Método de seleção facultativo: a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e as ponderações a utilizar para cada método: _____
 - a) Prova de Conhecimentos e Avaliação curricular – 70 %; _____
 - b) Entrevista de Avaliação de Competências – 30 % _____

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- **Ponto 1:** Elaborar o conteúdo e classificação da Prova de Conhecimentos Específicos (PCE) e respetivas respostas. _____
- **Ponto 2:** Elaborar a ficha de Avaliação Curricular (AC), contendo os respetivos parâmetros, ponderação e classificação. _____

*Carlo Lou
Júri*

- **Ponto 3:** Elaborar a ficha da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), contendo os respetivos parâmetros e classificação. _____

Ponto 1 da ordem de trabalhos:

Método de seleção obrigatório: Prova de Conhecimentos (PC)

De acordo com o Aviso de abertura do procedimento concursal a prova de conhecimentos é uma prova escrita, revestindo natureza teórica, de realização individual, sendo permitida a utilização de elementos de consulta efetuada em suporte papel, não sendo admitida a utilização de quaisquer meios eletrónicos e tendo a duração máxima de 90 minutos.

Na valoração da prova de conhecimentos será adotada uma escala de 0 a 20 valores.

O Júri deliberou, por unanimidade, que a prova escrita será constituída por 20 perguntas. _____

O Júri elaborou a Prova de Conhecimentos e respetivas respostas, que constam de documento confidencial. _____

A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. _____

Cada método de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valorização inferior a 9,5 valores no método de seleção obrigatório não lhe sendo aplicável o método facultativo. _____

São ainda excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção ou que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores na classificação final. _____

Em situações de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. _____

Ponto 2 da ordem de trabalhos:

Método de seleção da Avaliação Curricular (AC)

A Avaliação Curricular resultará da aplicação dos seguintes parâmetros, ponderação e pontuação, e será obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = (HA * 0,25) + (FP * 0,25) + (EP * 0,30) + (AD * 0,20)$$

em que:

Amal P. L.
Carlo 104
Jurid

HA = Habilitações académicas - ponderação 0,25

FP = Formação profissional - ponderação 0,25

EP = Experiência profissional - ponderação 0,30

AD = Avaliação de desempenho - ponderação 0,20

A AC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar. _____

Na classificação dos parâmetros constituintes da fórmula, observar-se-ão as seguintes regras:

2.1. Habilitações académicas (HA) - ponderação 0,25

No presente procedimento concursal exige-se que os candidatos possuam licenciatura em conservação e restauro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 86-A da LTFP, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissional. _____

Assim, na avaliação do parâmetro Habilitações Académicas, o Júri deliberou que a sua valoração, desde que devidamente comprovadas, é feita da seguinte forma: ____

Habilitações Académicas	Valoração
Licenciatura em conservação e restauro	20

2.2. Formação Profissional (FP) - ponderação 0,25

Apenas se considerará a Formação Profissional, devidamente comprovada, relevante para as funções, na área posta a concurso, nos últimos cinco anos. _____

Assim, na avaliação deste parâmetro o Júri deliberou, por unanimidade, que a valoração, seja efetuada da seguinte forma:

Formação Profissional	Valoração
Superior a 90	20
Superior a 30 e inferior ou igual a 90 horas	18
Inferior ou igual a 30 horas	16

2.3. Experiência Profissional (EP) - ponderação 0,30

O Júri deliberou, por unanimidade, que a classificação da Experiência Profissional, desde que devidamente comprovada no exercício de funções correspondentes ao posto de trabalho para que é aberto o procedimento concursal, será valorada da seguinte forma:

Handwritten signature: Carlos Lobo

Experiência Profissional	Valoração
Superior a 5 anos	20
Igual ou superior a 3 anos e inferior a 5 anos	18
Igual ou superior a 1 ano e inferior a 3 anos	16
Inferior a 1 ano	14

2.4. A Avaliação de Desempenho (AD) - ponderação 0,20

A Avaliação de Desempenho será classificada através da aplicação da fórmula a seguir indicada:

$$AD = \frac{AD1 + AD2 + AD3}{3}$$

em que:

AD = Média da avaliação do desempenho

AD1, AD2 e AD3 = Avaliação dos três (3) últimos anos para o efeito, sendo a escala de 0 a 5 convertida para uma escala de 0 a 20.

Nas situações em que os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativamente ao ano ou anos relevantes, o valor positivo a considerar corresponde a uma avaliação de “Desempenho Adequado”.

O Júri elaborou a ficha individual de Avaliação Curricular, contendo os respetivos parâmetros, ponderação e classificação, que consta do Anexo I à presente Ata, da qual faz parte integrante.

Ponto 3 da ordem de trabalhos:

O método de seleção facultativo é a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

O Júri deliberou, por unanimidade, que a Entrevista de Avaliação de Competências tem como referência a Lista de Competências para a avaliação de trabalhadores integrados na carreira de técnico superior, em sede de SIADAP 3, aprovadas pela Portaria n.º 359/2013 de 13 de dezembro, sendo especialmente valoradas a demonstração, pelo candidato, durante a entrevista das seguintes competências:

<p>Competência 2 - Conhecimentos especializados e experiência Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das tarefas / funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.</p>	<p>C2 = 5 valores</p>
--	-----------------------



Competência 3 - Comunicação Capacidade para se expressar com clareza e precisão, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros.	C3 = 5 valores
Competência 4 - Adaptação e melhoria Continua Capacidade de se ajustar a mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar, de forma permanente, no desenvolvimento e atualização técnica.	C4 = 5 valores

A EAC terá a duração aproximada de 20 minutos. _____

O resultado final, expresso até às centésimas, será obtido através da aplicação da seguinte fórmula: _____

$$EAC = C1 + C2 + C3 + C4$$

O Júri elaborou a ficha individual da Entrevista de Avaliação de Competências, que consta do *Anexo II* à presente Ata, da qual faz parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente Ata que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros do Júri.

Presidente de Júri,

Primeira Vogal Efetiva,

Segunda Vogal Efetiva,

*Chelk
Carlo Lou
Sua*

ANEXO I

FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Procedimento concursal comum - Aviso nº 12115/2023, publicado em Diário da República, 2ª série - n.º 123/2023, Série II de 2023-06-27, para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal da Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas - na Divisão de Disponibilização e Produção de Conteúdos Digitais.

Nome do Candidato: _____

Classificação: _____

HA - Habilitações Académicas - ponderação 0,25

Habilitações Académicas	Valoração	Classificação
Licenciatura em conservação e restauro	20	

HA = _____ x 0,25 = _____ valores

FP - Formação Profissional - ponderação 0,25

Formação Profissional	Valoração	Classificação
Superior a 90	20	
Superior a 30 e inferior ou igual a 90 horas	18	
Inferior ou igual a 30 horas	16	

FP = _____ x 0,25 = _____ valores

EP - Experiência Profissional - ponderação 0,30

Experiência Profissional	Valoração	Classificação
Superior a 5 anos	20	
Igual ou superior a 3 anos e inferior a 5 anos	18	
Igual ou superior a 1 ano e inferior a 3 anos	16	
Inferior a 1 ano	14	

EP = _____ x 0,30 = _____ valores

*Me M
Carlo Lolo
Jus*

AD - Avaliação de Desempenho - ponderação 0,20

$$AD = \frac{AD1 + AD2 + AD3}{3}$$

$$AD = \frac{\quad + \quad + \quad}{3} =$$

$$AD = \quad \times 0,20 = \quad \text{valores}$$

AC - AVALIAÇÃO CURRICULAR:

$$AC = 0,25 (HA) + 0,25 (FP) + 0,30 (EP) + 0,20 (AD)/4$$

$$AC = \frac{\quad + \quad + \quad}{4}$$

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR: _____

Presidente de Júri _____

1.º Vogal Efetivo _____

2.º Vogal Efetivo _____



Anexo II: Entrevista de Avaliação de Competências

Procedimento concursal comum - Aviso nº 12115/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série - n.º 123/2023, Série II de 2023-06-27, para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal da Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas - na Divisão de Disponibilização e Produção de Conteúdos Digitais.

Candidato: _____

Competências	Comportamentos / Aspectos a avaliar	Classificação
Competência 1 - Orientação para o Serviço Público Capacidade para integrar no exercício da sua atividade os valores éticos e deontológicos do serviço público em que a DDPCD se insere, prestando um serviço de qualidade orientado para o cidadão. (C1= 5 valores) Valoração - Cada item /comportamento, se demonstrado, será valorado até 1,250	Demonstra compromisso pessoal com os valores e princípios éticos do serviço público através dos seus atos. Valoriza a identificação das características os utilizadores do serviço e as suas necessidades para prestar um serviço adequado, com respeito pelos valores da transparência, integridade e imparcialidade. Demonstra disponibilidade para responder às solicitações dos utilizadores do serviço, internos e externos. Revela preocupar-se no desempenho das suas atividades, tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, respeitando os princípios da neutralidade e da igualdade.	
Resultado Parcial =		

Cherá H
Carlo 1060
Jusé

<p>Competência 2 - Conhecimentos especializados e experiência Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das tarefas / funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. (C2 = 5 valores) Valoração - Cada item / comportamento, se demonstrado, será valorado até 1,250</p>	<p>Demonstra possuir conhecimentos práticos e técnicos necessários às exigências do posto de trabalho.</p> <p>Detém experiência profissional que permitirá resolver as questões profissionais complexas que lhe serão colocadas</p> <p>Utiliza na sua prática profissional as tecnologias da informação e da comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.</p> <p>Revela preocupar-se em alargar os seus conhecimentos e experiência profissional para melhor corresponder às exigências do serviço.</p>
<p>Resultado Parcial =</p>	
<p>Competência 3 - Comunicação Capacidade para se expressar com clareza e precisão, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. (C3 = 5 valores) Valoração - Cada item / comportamento, se demonstrado, será valorado até 1,250</p>	<p>Expressa-se oralmente de forma clara, fluente e precisa.</p> <p>Demonstra a necessidade de prestar informações e esclarecimentos pertinentes para matérias relacionadas com o posto de trabalho a que se candidata, com exatidão e objetividade.</p> <p>Valoriza a necessidade de adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores.</p> <p>Demonstra respeitar outras opiniões e valorizar os seus contributos.</p>
<p>Resultado Parcial =</p>	

*Carla M. Lobo
Carla M. Lobo*

<p>Competência 4 - Adaptação e melhoria contínua Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar, de forma permanente, no desenvolvimento e atualização técnica. (C4 = 5 valores) Valoração - Cada item /comportamento, se demonstrado, será valorado até 1,250</p>	<p>Demonstra reagir de forma positiva à mudança, adaptando-se com facilidade a novos contextos profissionais.</p> <p>Encara a diversidade de tarefas como uma oportunidade de evolução e desenvolvimento profissional.</p> <p>Reconhece os seus pontos fracos e a necessidade de atualização técnica.</p> <p>Valoriza a atualização contínua, através da pesquisa de informação e de ações de formação com interesse para o serviço/ atividades a executar.</p>
	<p>Resultado Parcial =</p>
<p>Resumo dos temas abordados:</p>	<p>Resultado Final (C1 + C2 + C3 + C4) =</p>